



**PORTARIA N.º 163/2021**

De 24 de maio de 2021.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Artigo 12 Inciso I da Lei Municipal nº 519/2004 que dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de Previdência social.

Considerando, o ofício nº 42/2021 do Instituto Municipal de Previdência Social - IMPREV, que comunica a aposentadoria e solicita a exoneração da servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar por aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **GUIOMAR RITA DA COSTA LUCAS** Matrícula 131, portadora do CPF sob o nº 596.666.416-15 lotada na Secretaria de Educação, do cargo de **PROFESSORA I A IV**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CUM P R A - S E**

Gabinete do Prefeito Municipal.

  
**Abmael Borges da Silveira**  
**Prefeito Municipal**